



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240408053914**, intitulada **PORTARIA Nº 0076/2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAR A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 08/04/2024 16:07 | **Autorização:** 08/04/2024 16:07 | **Circulação:** 09/04/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01893, 09/04/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Exoneração, a pedido, de servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, lotado na Secretaria de Gabinete, em razão de posse em outro órgão público, vedada pelo artigo 37 da Constituição Federal e pela Emenda Constitucional nº 19/1998, com fundamento na Lei Municipal nº 23/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores), nos termos do art. 66, inciso I, e art. 67, inciso I. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 08 de abril de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240408053914&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 21:57